

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 01/2025

A professora Sandra Depexe da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a) do curso de graduação em Comunicação Social – Produção Editorial da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Tendências do campo editorial: produção, circulação e consumo
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Comunicação
Registro na UFSM n°	059646
Área do CNPq (3º nível)	Comunicação e Informação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 25 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 26 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Discentes aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por e-mail para sandra.depexe@ufsm.br, com assunto Seleção Bolsista, e envio da documentação solicitada, conforme as seguintes indicações:

- a) Histórico Escolar atualizado, com média geral acumulada, comprovando ser discente regular do curso de Comunicação Social – Produção Editorial, no mínimo no terceiro semestre.
- b) Enviar horários disponíveis para as atividades da bolsa, demonstrando ter disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesseis) e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais. Ter disponibilidade para participar das reuniões vinculadas ao projeto nas terças-feiras pela tarde.
- c) Currículo atualizado e link para o currículo Lattes;
- d) Carta de intenções, com descrição de participação em projetos e grupos de pesquisa, ensino ou extensão, experiência com softwares e demais habilidades e conhecimentos na área da vaga

pretendida, e expectativas em relação às atividades junto ao projeto. OBS: a carta deve ter no máximo 5 páginas, fonte Calibri 11, espaçamento de 1,5 e formato PDF.

e) Indicar turnos disponíveis para participar de entrevista nos dias 24 ou 25 de abril. O local e horário da entrevista serão encaminhados por e-mail até o dia 23 de abril 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

a) Histórico escolar: será avaliada o desempenho acadêmico e o número de reprovações, sendo considerado, respectivamente, a média geral acumulada peso 2; e o índice de aprovação peso 1 da nota, totalizando peso 3;

b) Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto terá peso de 1 da nota;

c) Currículo: será avaliada a produção científica, participação em projetos e grupos de pesquisa, ensino, extensão, bolsas anteriores e terá peso 2 da nota;

d) Análise da carta de intenções: será avaliada a redação/expressão textual, o relato dos tópicos solicitados, as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso 2 da nota;

e) Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e terá peso 2 da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por email na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente a docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, a docente deverá cadastrar o aluno e anexar o Termo de Compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. A docente deverá manter, sob sua

responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

Sandra Depexe
Coordenadora do Projeto 059646
Tendências do campo editorial: produção, circulação e consumo